



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 03 de agosto de 2020

Às onze horas do dia três de agosto do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) e Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP). Ausente a Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB). Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 12/2020** “Altera a redação do Art. 8º da Lei Municipal nº 3.407, de 24 de março de 2020, que fixou o subsídio dos Vereadores do Município de Nonoai para a Legislatura 2021/2024.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 13/2020** “Altera a redação do Art. 6º da Lei Municipal nº 3.408, de 24 de março de 2020, que fixou os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai para a Gestão 2021/2024.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 14/2020** “Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de março de 2020, que fixou o subsídio dos Secretários Municipais de Nonoai para a Gestão 2021/2024.”; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo Municipal nº 03/2020** “Altera a Tabela 3 da Lei Complementar nº 3.406/2020, que dispõe sobre o Plano Diretor de Nonoai, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/01.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 41/2020** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”; **Emenda nº 01/2020 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 41/2020** “Insere Meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021 (Programa de Atividades destinadas às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro do Autismo)”;

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 52/2020 “Altera a Letra "a" do § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e alteração dada pela Lei Municipal nº 3.390/2020 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 53/2020** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Termo de Convênio nº 03/2020 celebrado com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai-RS.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 54/2020** “Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.433/2020.”. Após deliberação, a Comissão manifestou **PARECERES FAVORÁVEIS** a todas as matérias em pauta, com exceção do **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo Municipal nº 03/2020**, que permaneceu junto à Comissão, para ser melhor analisado. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Revisor CCJ

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!